

**EDITAL DE SELEÇÃO DOCENTE  
PROCESSO SELETIVO 2025.2  
CURSO DE MEDICINA  
AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO - SALVADOR/BA**

O Coordenador do Curso de Medicina da Afya Centro Universitário - Salvador/BA, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições institucionais e legais vigentes, torna público que estarão abertas, no período indicado neste Edital, as inscrições para o Processo Seletivo de Docentes para o semestre letivo 2025.2, nos seguintes termos:

**1. DOS REQUISITOS BÁSICOS**

1.1. Para concorrer às vagas do Curso de Medicina, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes critérios:

1.1.1. Para profissionais médicos:

- Graduação em Medicina por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- Pós-graduação em nível de residência médica reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e/ou pós-graduação stricto sensu (Mestrado e/ou Doutorado) reconhecida e validada pela CAPES, na área de Medicina ou áreas correlatas;
- Produção e publicação acadêmica nos últimos 3 (três) anos;
- Experiência prévia em docência no ensino superior;
- Disponibilidade para atuação em atividades presenciais nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme escala definida pela Coordenação do Curso;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

- Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, contendo a relação de titulações acadêmicas, experiência profissional, atividades de magistério superior e produção científica, técnica, cultural, humanística ou artística.

1.1.2. Para profissionais não médicos:

- Graduação em curso superior da área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas, obtido em instituição reconhecida pelo MEC;
- Pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado), reconhecida e validada pela CAPES, em área correlata da Saúde ou Ciências Humanas;
- Produção e publicação acadêmica nos últimos 3 (três) anos;
- Experiência prévia em docência no ensino superior;
- Disponibilidade para atuação em atividades presenciais nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme escala definida pela Coordenação do Curso;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Currículo Lattes atualizado e devidamente comprovado, contendo a relação de titulações acadêmicas, experiência profissional, atividades de magistério superior e produção científica, técnica, cultural, humanística ou artística.

## **2. DAS DISCIPLINAS E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

2.1. As vagas ofertadas neste processo seletivo destinam-se ao preenchimento de cargos docentes e à formação de cadastro reserva, de acordo com a necessidade institucional. As disciplinas e os respectivos perfis exigidos estão descritos na tabela abaixo:

Disciplina	Nº de Vagas	C.R.	Perfil Exigido
<b>Imunologia</b>	01	Sim	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins da Saúde, com Mestrado/Doutorado na área. Experiência em docência no ensino superior.
<b>Humanidades</b>	02	Sim	Graduação em Psicologia, Enfermagem, Serviço Social, Filosofia ou áreas afins. Mestrado e/ou Doutorado em Saúde Coletiva, Ciências Humanas ou áreas correlatas. Experiência docente comprovada.
<b>Patologia</b>	01	Sim	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins da Saúde, com Mestrado/Doutorado na área. Experiência comprovada em docência no ensino superior.
<b>Imagem (Radiologia)</b>	01	Sim	Graduação em Medicina, com residência médica em Radiologia e/ou Mestrado/Doutorado na área. Experiência comprovada em docência no ensino superior.
<b>Extensão (Atividades Extensionistas)</b>	01	Sim	Graduação em áreas da Saúde ou Humanas, com Mestrado e/ou Doutorado. Experiência em projetos de extensão e engajamento comunitário.
<b>Anestesiologia</b>	01	Sim	Graduação em Medicina com residência médica em Anestesiologia e/ou Mestrado/Doutorado na área. Experiência comprovada em docência no ensino superior.
<b>SOI – Sistemas Orgânicos Integrados</b>	02	Sim	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado. Experiência docente.

**Observação:** A aprovação no presente processo seletivo não assegura convocação imediata, sendo possível o redirecionamento do(a) docente

aprovado(a) para disciplinas afins, conforme necessidade institucional e disponibilidade do candidato.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio da plataforma Microsoft Forms® (<https://forms.office.com/r/XXDQNFYdCL>), no período de 25 a 30 de junho de 2025, exclusivamente para as vagas e cadastros de reserva indicados neste edital.

3.2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

- a) Prova didático-pedagógica, de caráter eliminatório;
- b) Análise do Currículo Lattes (prova de títulos), de caráter eliminatório e classificatório.

Parágrafo único – A critério da Comissão Avaliadora, as etapas poderão ser realizadas de forma concomitante, a depender do número de inscritos e da logística institucional.

3.3. A análise do Currículo Lattes será realizada com base nos seguintes critérios:

- Formação acadêmica;
- Produção científica;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

Parágrafo único – O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos itens acima no momento da entrevista ou em etapa definida pela Comissão Avaliadora.

3.4. A prova didático-pedagógica será realizada de forma presencial, com aula utilizando metodologias ativas de no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20 (vinte) minutos, sobre tema previamente definido e

comunicado ao candidato com 48 horas de antecedência, por meio do e-mail cadastrado na inscrição.

- a) A prova será pontuada de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Somente participarão da prova didático-pedagógica os candidatos que atenderem aos critérios mínimos definidos no item 1 deste Edital;
- c) A prova de títulos atribuirá nota de até 10 (dez) pontos, conforme critérios objetivos estabelecidos em anexo específico (Anexo B).

3.5.O processo de seleção será conduzido por Comissão Avaliadora composta pela Coordenação do Curso de Medicina, pelo Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED) e pelo setor de Gente e Gestão da Afya Centro Universitário - Salvador/BA.

3.6.O resultado de cada etapa será enviado por e-mail individualmente ao(à) candidato(a), conforme cadastro na inscrição, independentemente de sua aprovação ou não, até a divulgação do resultado final.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

4.1.A contratação dos candidatos aprovados observará a ordem de classificação, respeitada a disponibilidade de vagas e a conveniência institucional.

4.2.A aprovação no processo seletivo não assegura, por si só, o direito à contratação, ficando esta condicionada à existência de vaga e à necessidade institucional.

4.3. Os candidatos classificados além do número de vagas imediatas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados durante o semestre letivo, conforme necessidade da instituição.

4.4. Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar, com a máxima brevidade, toda a documentação exigida pelos setores competentes, conforme orientações da mantenedora.

## **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

5.1. O(a) docente do Curso de Medicina da Afya Centro Universitário - Salvador/BA deverá desempenhar as seguintes atribuições:

- Preparar, planejar e ministrar aulas teóricas e práticas, nos cursos de graduação e extensão;
- Participar, obrigatoriamente, das formações docentes promovidas pela instituição;
- Elaborar e revisar materiais didáticos e instrumentos de avaliação;
- Coordenar ou colaborar com atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Aplicar, corrigir e registrar avaliações, bem como acompanhar o desempenho dos estudantes;
- Orientar alunos em projetos acadêmicos, monitorias, estágios e atividades de iniciação científica;
- Participar dos processos de avaliação institucional e da autoavaliação do curso;
- Supervisionar estágios curriculares obrigatórios e atividades práticas assistenciais, inclusive em ambientes externos à instituição, quando aplicável;

- Atuar em colegiados, comissões, reuniões pedagógicas e instâncias acadêmicas e administrativas;
- Participar de eventos acadêmicos, científicos e culturais internos e externos, quando indicado;
- Contribuir para a produção acadêmica e científica da instituição por meio de publicações, pesquisas e trabalhos técnico-científicos;
- Participar de bancas avaliadoras, seminários e outras atividades relacionadas à vida acadêmica;
- Planejar e revisar continuamente os planos de ensino e aprendizagem;
- Utilizar adequadamente os recursos institucionais, inclusive plataformas virtuais e sistemas educacionais;
- Manter-se atualizado(a) em sua área de atuação e nas práticas pedagógicas adotadas pela instituição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

6.1. Havendo desistência, desclassificação ou impedimento de candidatos convocados, a Comissão de Avaliação poderá convocar os demais candidatos aprovados, respeitada a ordem de classificação.

6.2. A inscrição no presente processo seletivo implica a aceitação irrestrita das normas contidas neste Edital, bem como das demais instruções que vierem a ser emitidas durante o processo, não cabendo alegações de desconhecimento.

6.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Docente, com apoio da

Coordenação do Curso de Medicina e dos setores competentes da  
Afya Centro Universitário - Salvador/BA.

Salvador, 25 de junho de 2025.

**Rodrigo F. W. Pimentel**  
Coordenador do Curso de Medicina  
Afya Centro Universitário - Salvador/BA

**ANEXO A – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Local</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	Plataforma Microsoft Forms® ( <a href="https://forms.office.com/r/XXDQNFYdCL">https://forms.office.com/r/XXDQNFYdCL</a> )	25/06/2025 a 30/06/2025
<b>Divulgação das inscrições deferidas</b>	E-mail do candidato	Até 30/06/2025
<b>Prova didático-pedagógica e entrega do Currículo Lattes comprovado</b>	Presencial – Afya Centro Universitário - Salvador/BA	03 a 08/07/2025
<b>Divulgação do resultado final</b>	E-mail do candidato	Até 10/07/2025

**Observação:** Quaisquer alterações no cronograma acima serão comunicadas previamente aos(às) candidatos(as) por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## ANEXO B – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

### 1. PROVA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A prova didático-pedagógica consistirá em uma aula utilizando metodologia ativa, presencial, com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos, sobre tema previamente definido e comunicado com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas ao e-mail do(a) candidato(a) cadastrado na plataforma Microsoft Forms®.

A pontuação será atribuída conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação Máxima
Domínio do conteúdo	2,5
Clareza e objetividade na exposição	2,0
Didática e uso de recursos pedagógicos adequados	2,0
Capacidade de articulação entre teoria e prática	2,0
Organização, sequenciamento e estrutura da aula	1,5
<b>TOTAL</b>	<b>10,0 pontos</b>

Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

### 2. PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES)

A análise do Currículo Lattes será realizada com base na documentação comprobatória apresentada, com pontuação atribuída da seguinte forma:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima
Titulação Acadêmica	Doutorado completo	3,0 pontos
	Mestrado completo	2,0 pontos
	Residência médica reconhecida pela CNRM (somente para médicos)	1,5 pontos

	<i>Somente a maior titulação será considerada para efeito de pontuação.</i>	
<b>Produção Científica (últimos 3 anos)</b>	Artigos completos publicados em periódicos indexados	0,5 ponto por artigo
	Capítulos de livros ou livros publicados com ISBN	0,25 ponto por item
	Participação com trabalhos em eventos científicos (resumos, pôsteres etc.)	0,1 ponto por item
	<i>Pontuação máxima por este critério:</i>	2,5 pontos
<b>Atualização Profissional (últimos 3 anos)</b>	Cursos de atualização (mínimo 20h cada)	0,25 ponto por curso
	Participação em jornadas, seminários, congressos, oficinas, workshops	0,1 ponto por evento
	<i>Pontuação máxima por este critério:</i>	2,0 pontos
<b>Experiência Docente no Ensino Superior</b>	0,5 ponto por semestre letivo comprovado	2,5 pontos
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>10,0 pontos</b>

A pontuação de cada critério será atribuída proporcionalmente, considerando a documentação apresentada e a relevância para a área da disciplina pretendida.